

**Prefeitura Municipal de Arapuã/PR**  
**CNPJ/MF:01.612.388/0001-44**  
**Rua Presidente Café Filho, 1410 - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro**  
**Fone/Fax: (0\*\*43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/2018**

Termo de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a Empresa COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA objetivando a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ÓRGÃO GESTOR, PROJETO ALEGRIA DE VIVER COM CIDADANIA (PAVIC) E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**, conforme especificações no objeto do Pregão nº 13/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, e a Empresa COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA, com sede na AV. BRASIL, 1120 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.092.819/0001-28, e Inscrição Estadual sob nº 650.0092074, representada por seu Proprietário, o Sr. VANILZA SEMEÇATO FERNANDES COLUSSI, inscrito no CPF/MF sob nº 017.549.689-70, e portador da Carteira de Identidade RG nº 69131557-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 13/2018-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2	23728	AGUA BORICADA DE 250 ML	FARMAX	UN	6,00	7,20	43,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3	20217	AGULHA DE MAQUINA Nº 16	SINGER	UN	5,00	1,20	6,00
LOTE: 001 - MATERIAL	4	20218	AGULHA DE MAQUINA Nº18	SIONGER	UN	5,00	1,20	6,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DE EXPEDIENTE								
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5	31128	AGULHA DE PONTO RUSSO PARA LÃ	TELANIPO	UN	10,00	20,50	205,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6	20220	AGULHINHA DE CABEÇA COLORIDA 100	IARA	CX	5,00	8,10	40,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	9	31130	ALFABETO DE FORMA DE ALUMÍNIO	COMPACTOR	UN	2,00	56,80	113,60
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	11	432	ALFINETE MEDIO DE SEGURANÇA	IARA	CX	6,00	6,40	38,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	14	20159	APLIQUE FLORAL 4,8 X 4,8 CM 5 UN	MARILDA	PCT	10,00	4,50	45,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	15	20158	APLIQUE FLORAL 7,3 X 7,3 CM 5 UN	MARILDA	UN	10,00	5,00	50,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	18	23730	ARAME LISO PARA ARTESANATO 5 M CORES A ESCOLHER	COLORADO	RL	4,00	2,40	9,60
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	20	15058	ARGOLA COM CORRENTE P/ CHAVEIRO 25 CM 100 UN	RITAS	PCT	6,00	19,70	118,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	22	16332	ARQUINHO DECORATIVO	COLORADO	UN	100,00	0,75	75,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24	31132	ARRANJO DO FLOR ARTIFICIAL COM VASO MÉDIO	COLORADO	UN	20,00	22,50	450,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	26	31161	BANDEJA PAPELÃO LAMINADA QUADRADOS TAMANHOS A ESCOLHER	ALEGRIA & FESTA	UN	20,00	3,65	73,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	27	31162	BANDEJA PAPELÃO LAMINADA REDONDOS TAMANHOS A ESCOLHER	ALEGRIA & FESTA	UN	20,00	3,25	65,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	29	12503	BASTIDOR MÉDIO DE PONTO RUSSO	COLORADO	UN	5,00	23,00	115,00
LOTE: 001 -	32	15028	BEXIGA BALÃO	PIC PIC	PCT	3,00	9,25	27,75

*[Handwritten signatures and a checkmark]*

MATERIAL DE EXPEDIENTE			ESPAGUETE 50 UN CORES					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	34	23732	BICO DE PATO PRATA 4,5 CM	COLORADO	UN	120,00	1,15	138,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	37	23735	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 10 MM	PLACTER M	UN	30,00	0,85	25,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	38	31134	BOLINHA DE ISOPOR 20 CM	PLACTER M	UN	10,00	0,23	2,30
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	39	15051	BOLINHA DE ISOPOR 25 CM	PLACTER M	UN	30,00	0,31	9,30
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	40	15050	BOLINHA DE ISOPOR 35 CM	PLACTER M	UN	30,00	0,48	14,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	41	23777	BOLINHA DE ISOPOR 40 CM	PLACTER M	UN	30,00	0,60	18,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	42	15052	BOLINHA DE ISOPOR 50 CM	PLACTER M	UN	30,00	0,48	14,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	43	15053	BOLINHA DE ISOPOR 75 CM	PLACTER M	UN	30,00	0,98	29,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	46	31136	BUQUE COM 15 ROSAS CORES A ESCOLHER 28 CM	COLORADO	UN	3,00	30,80	92,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	47	31137	BUQUE COM FLORES PEQUENAS CORES A ESCOLHER APROXIMADAMENTE 15 CM	COLORADO	UN	20,00	19,90	398,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	48	20228	CABEÇA DE BONECA MEDIA PLASTICO	COLORADO	UN	20,00	1,05	21,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	49	20229	CABEÇA DE PALHAÇO MÉDIA PLASTICO	COLORADO	UN	20,00	1,35	27,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	52	23782	CAIXINHA EM MDF CRU 12X12X5 PARA ARTESANATO	PROENÇA	UN	100,00	6,00	600,00
LOTE: 001 - MATERIAL	54	20200	CANELINHA PARA	COLORADO	UN	5,00	0,94	4,70

*[Handwritten signatures and marks]*

DE EXPEDIENTE			MAQUINA DE COSTURA					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	59	23784	CANUDO DE PLASTICO COLORIDO 80 UN	ALEGRIA & FESTA	PCT	10,00	3,85	38,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	60	23785	CARTEIRA FEMININA TAMANHO APROX. 22X12 CM	IGLESS	UN	20,00	31,80	636,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	64	31138	CHAPÉU DE FESTA DE ANIVERSÁRIO Cores a escolher.	ALEGRIA & FESTA	UN	120,00	10,40	1.248,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	65	23786	CHAPEU DE PALHA (GRANDE)	COLORADO	UN	10,00	8,65	86,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	66	20308	CHAPEU DE PALHA (MINI)	COLORADO	UN	50,00	1,55	77,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	67	20309	CHAPEU MALANDRO HOLOGRAFICO CORES A ESCOLHER	COLORADO	UN	10,00	6,75	67,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	69	23787	CHINELO PERSONALIZADO DE TIME NÚMEROS E CORES À ESCOLHER	BALINA	PAR	60,00	41,40	2.484,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	70	20033	CHUVA COLORIDA	POPPER	UN	20,00	23,90	478,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	81	20205	COLAR HAVAIANO	COLORADO	UN	100,00	1,15	115,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	82	23791	CORDA DE NYLON PARA VIOLÃO	DOURADO	PCT	4,00	14,75	59,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	85	20204	CREME HIDRATANTE 400 ML	HIDRAMAIS	FR	30,00	11,75	352,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	108	20177	ENVELOPE DE PAPEL 144 X 229 MM	MAITRA	UN	50,00	0,10	5,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	111	20175	ENVELOPE DE PAPEL 260 X 360 MM	MAITRA	UN	50,00	0,50	25,00
LOTE: 001 - MATERIAL	116	16393	ESMALTE CORES A	RISQUE	UN	300,00	3,05	915,00

*Antônio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

✓

DE EXPEDIENTE			ESCOLHER					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	117	23805	ESPIRAL DE PLASTICO 10 UN (PARA FOTO)	COLORADO	PCT	5,00	3,29	16,45
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	118	23806	ESPIRAL DE PLASTICO 10 UN (PARA RECADO)	COLORADO	PCT	5,00	2,85	14,25
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	120	20241	ESPUMA DE CARNAVAL 100 ML 200 G	POPPER	UN	8,00	21,35	170,80
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	121	20243	ESTOJO DE SOMBRA 3D 24 CORES	UNIQUE BEAUTY	UN	5,00	61,70	308,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	129	20305	FITA DE JUTA ARAMADA DOURADA (NATAL) 38 MM X 10 M CORES A ESCOLHER	CROMUS	PÇ	6,00	47,90	287,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	130	16396	FITA DECORADA DE NATAL 3 CM X 10 M ARAMADA Aramada (cores à escolher) com 10 metros cada.	CROMUS	PÇ	10,00	25,30	253,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	131	23812	FITA DECORATIVA ARAMADA 3,8 CM X 9,14 M CORES A ESCOLHER	CROMUS	PÇ	10,00	25,00	250,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	132	20246	FITA DECORATIVA ARAMADA 6,3 CM X 9,14 M CORES A ESCOLHER	CROMUS	PÇ	10,00	30,35	303,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	135	20247	FLOR DE BISCUIT PEQUENA 50 UN	COLORADO	PCT	3,00	2,95	8,85
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	136	16398	FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS CORES A ESCOLHER	COLORADO	UN	150,00	16,20	2.430,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	139	31146	FORMA DE DOCINHOS PARA BRIGADEIRO Com 100 unidades,	ALEGRIA & FESTA	PCT	5,00	2,65	13,25

*Doutor*

*SP*

*A*

*J*

			tamanhos e cores a escolher.					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	140	16402	FORMA ESPECIAL PARA PAPEL PARA CUPCAKE DE PAPEL Pacote com 45 unidades cores a escolher.	ALEGRIA & FESTA	PCT	10,00	9,00	90,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	141	20049	GALHO DE FLORES ARTIFICIAIS Cores a escolher - mosquitinho.	COLORADO	UN	30,00	29,70	891,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	143	20249	GEL FIXADOR EXTRA FORTE 230 G	BOZZANO	UN	3,00	11,85	35,55
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	152	23821	GRAMPO DE AÇO C/ PONTA PROTEGIDA PARA CABELO Nº 5 100 UN	FRAMA	CX	1,00	6,75	6,75
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	155	23823	GRAVATA CARTONAGEM RETRO NEON 10 UN	COLORADO	PCT	5,00	14,90	74,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	156	22178	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM ESTAMPAS A ESCOLHER	COLORADA	UN	35,00	1,90	66,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	157	20251	IMÃ REDONDO PEQUENO PARA ARTESANATO 12 UN	COMPACTOR	PCT	12,00	4,75	57,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	164	20259	LANÇA CONFETI CARNAVAL	POPPER	UN	8,00	14,90	119,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	168	5305	LÁPIS PRETO PARA OLHOS	RUBI ROSE	UN	5,00	4,50	22,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	171	1235	LIXA DE UNHA	PURA ARTE	UN	300,00	0,29	87,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	173	20145	MUSGO NATURAL 250 G	COLORADO	PCT	2,00	6,40	12,80
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	174	23832	ÓCULOS ESTRELA SEMLENTE	COLORADO	UN	50,00	2,35	117,50

*Antônio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Checkmark]*

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	175	23833	PALHA NATURAL FINA DECORATIVA	COLORADO	PCT	3,00	7,30	21,90
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	178	23835	PALITO PARA ALGODÃO DOCE 50 CM 100 UN	THEOTO	PCT	5,00	5,30	26,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	206	2505	PENTE GRANDE COM CABO DE MADEIRA PARA CABELO	SANTA CLARA	UN	100,00	7,85	785,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	209	16418	PINÇA PARA SOBRANCELHA	SANTA CLARA	UN	300,00	1,15	345,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	220	20282	PLACA PLASTICA PA ENROLAR MEADA	COLORADO	UN	50,00	0,25	12,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	223	8574	PORTA RETRATO MEDIO DE MADEIRA	COLORADO	UN	100,00	12,60	1.260,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	225	7461	PREGADOR DE ROUPA MADEIRA 12 UN (GRANDE)	THEOTO	PCT	15,00	2,45	36,75
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	227	15046	PUXADOR DE FIOS PONTO RUSSO C/ 15 UN	COLORADO	PCT	3,00	6,15	18,45
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	229	5522	SABONETE REDONDO EM BARRA 5 UN	NATURA	CX	310,00	16,90	5.239,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	234	20296	SPRAY FIXADOR CABELO COLORIDO 150 ML CORES A ESCOLHER	HIMEE	UN	20,00	11,55	231,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	235	20294	SPRAY FIXADOR FORTE PROFISSIONAL PARA CABELO 250 ML	HIMEE	UN	2,00	31,75	63,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	236	31159	SUPORTE PARA BALÕES CACHEPOT COM 3 HASTES Contendo 01 cachepot 8x8 cm, 3 varetas de fibra 03 copinhos de plástico para	COLORADO	UN	5,00	4,65	23,25

*Autos* *P* *A* *V*

			fixar os balões altura total aproximadamente 37 cm.					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	250	12466	TINTA XADREZ BISNAGA	XADREZ	UN	10,00	4,00	40,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	251	31157	VASO DE CERÂMICA GRANDE COR BRANCA	COLORADO	UN	4,00	46,50	186,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	252	31158	VASO DE VIDRO PEQUENO PARA ENFEITE DE MESA	COLORADO	UN	20,00	3,39	67,80
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	253	8859	VELCRO 2 CM	HOOK & LOOP	MT	5,00	7,85	39,25
LOTE: 002 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2	20406	PIRULITO PSICODÉLICO MÉDIO	MIGUELITO	UN	200,00	6,50	1.300,00
TOTAL								24.795,35

**CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante-**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada-**

A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
- b) Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- d) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã;
- e) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- f) Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos;
- g) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas



todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual-**

Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de 24.795,35 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) valor global dos lotes.

**CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-**

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária-**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3610	09.003.08.244.0011.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos-**

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

**CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos-**

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso II do Art.73, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo Primeiro:** O recebimento em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

**Parágrafo Segundo:** A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 13/2018, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapua.

**CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega-**

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisao de COMpras. O prazo maximo para entrega dos material é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento-**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas—**  
A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.
- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.
- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditórios e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão—**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Dados do Contrato—**



Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão nº 13/2018-PMA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Vigência-**

O presente Contrato terá a vigência da data da assinatura ate 14/03/2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos-**

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo Edital Pregão nº 13/2018-PMA e demais Legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Da Publicação-**

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Do Foro-**

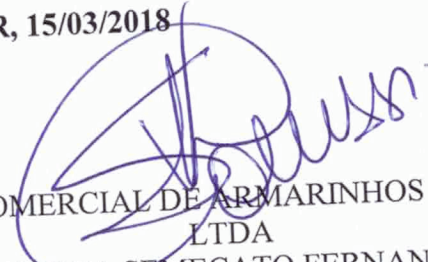
O foro do presente contrato será o da cidade de Ivaiporã (PR), Comarca de Ivaiporã (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

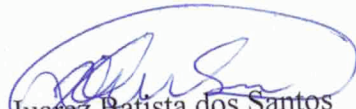
Arapuã-PR, 15/03/2018


  
DEODATO MATIAS

**Contratante**

  
COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000  
LTDA  
VANILZA SEMEÇATO FERNANDES  
COLUSSI  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

  
Juarez Batista dos Santos  
CPF: 028.491.999-31

  
José Manoel Claudemiro da Cruz  
CPF: 632.050.689-04